



## Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



### REQUISIÇÃO

Ilmo. Sr.:

**MAYCON JORDAN**

Responsável pelo Setor de Compras

Prezado Senhor:

Na qualidade de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo, venho requerer providências quanto a contratação de empresa para monitoramento do sistema de alarmes da Sede da Câmara Municipal, tendo em vista a proximidade do vencimento da contratação em vigência.

Justifico que com a proximidade do vencimento do presente contrato, é fundamental que seja providenciado um novo processo de contratação, tendo em vista que o serviço é extremamente necessário e no quadro de funcionários desta Câmara não conta com vaga de vigilante que possa resguardar o bem público, deixando a sede do Legislativo vulnerável.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Santo Antônio do Amparo, 05 de fevereiro de 2021.

**EDER ZOPELARO VIEIRA**  
Diretor Administrativo



# Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro  
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG  
Fone: (35) 3863-1701



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **OBJETO**

Contratação de empresa para monitoramento do sistema de alarmes da Sede da Câmara Municipal, conforme especifica:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
01	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARMES DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	SERVIÇO	12

### **JUSTIFICATIVA DO OBJETO**

Justifico que com a proximidade do vencimento do presente contrato, é fundamental que seja providenciado um novo processo de contratação, tendo em vista que o serviço é extremamente necessário e no quadro de funcionários desta Câmara não conta com vaga de vigilante que possa resguardar o bem público, deixando a sede do Legislativo vulnerável.

### **LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os produtos e/ou bens, assim como serviços deverão ser entregues e/ou realizados na Sede da Câmara municipal de Santo Antônio do Amparo, situada à Avenida José Ananias de Aguiar, 81, Centro, Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, CEP 37262-000.

Para Bens e/ou Produtos os mesmos deverão ser entregue(s) no endereço ora mencionado, somente em dias úteis entre às 12h00m e 17h30m.

No caso de serviços, a Administração indicará os horários de acesso ao imóvel para realização dos serviços ora contratados.

### **PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

A partir da emissão da Ordem de Serviço, o contratado deverá se disponibilizar imediatamente para execução dos serviços, sendo obrigatória a utilização de todos equipamentos de proteção individual e obedecida toda prática de segurança pertinente ao serviço em tela, atendendo as determinações da NBR (caso o mesmo exija tal medida).

Os dias e horários de acesso ao prédio para executar os serviços, serão determinados pelo contratante.

### **ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU ACEITE DA MERCADORIA**

Fica indicado como Fiscal de Execução do Serviço e/ou Aceite da Mercadoria o(a) servidor(a) EDER ZOPELARO VIEIRA, CPF 212.733.348-92, Telefone (35) 99812-2139, E-mail eder@camarasaa.mg.gov.br.



## Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



Em sua ausência fica responsável o(a) servidor(a) MAYCON JORDAN NONATO, CPF 129.662.296-75, Telefone (35) 99725-9783, E-mail [compras@camarasaa.mg.gov.br](mailto:compras@camarasaa.mg.gov.br).

### ESTIMATIVA DE VALOR

O Valor estimado serão baseados através do valor médio entre as cotações efetuadas entre os prestadores de serviço aptos e que se dispuserem a executar o objeto em conformidade à discriminação e exigências do contratante.

### CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

Conforme o Artigo 73 da Lei 8.666/93:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

#### I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

#### II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Santo Antônio do Amparo, 05 de fevereiro de 2021.

**EDER ZOELARO VIEIRA**  
Diretor Administrativo – Presidente da CPL

De Acordo,

**OCIMAR LINO**  
Presidente da Câmara Municipal



ALARME RESIDENCIAL E COMERCIAL, CIRCUITO  
FECHADO DE TV, PORTÃO ELETRÔNICO,  
INTERFONE, CERCA ELÉTRICA

**ORÇAMENTO**



RUA ANTÔNIO TORRES, 425  
BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA  
TEL: (31) 3586-1598 – 9611-8008 – 9974-0330  
CNPJ 02.546.405/0001-55  
BELO HORIZONTE-MG

A/C Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Como solicitado, segue orçamento

**01 Monitoramento de alarme (Valor anual)**

**R\$ 2.900,00**

Proposta válida por 60 dias

Belo Horizonte, 08 de Fevereiro de 2021



Forte Segurança Eletrônica Ltda.  
Praça Rui Barbosa 39B – centro - Campo Belo – MG  
Tel.: 35-38324202  
CNPJ: 05.376.395/0001-45



Segue abaixo orçamento:

Descrição dos serviços	Valor mensal	Valor anual
Serviço de monitoramento de imagem 24h	R\$ 155,00	R\$ 1.860,00
Total	R\$ 155,00	R\$ 1.860,00

\_\_\_\_\_  
Tiago Reis

Campo Belo 08 de Janeiro de 2021



INOVAÇÃO VIGILÂNCIA  
ELETRÔNICA  
CAMPO BELO – MG  
35 3832 3430  
CNPJ – 20.339.477/0001-03



A/C - Câmara de Santo Antônio do Amparo

Segue abaixo orçamento solicitado

Materials	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Monitoramento de alarme	12	250,00	3.000,00

Campo Belo, 08 de fevereiro de 2021

Atenciosamente,

Wellington Andrade



## Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



### CERTIFICAÇÃO DE VERACIDADE DA ESTIMATIVA DE PREÇO

CERTIFICO que os orçamentos que fundamentam esta estimativa de preço foram por mim obtidos e rubricados (fls. \_\_\_\_ - \_\_\_\_), são verdadeiros e representam o melhor resultado que pude obter seguindo as orientações das normas que regem a matéria.

OBS. Não existem.

  
**Maycon Jordan Nonato**

Setor de Compras/Licitação, 5 de fevereiro de 2021.



## Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro  
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG  
Fone: (35) 3863-1701



Ilmo. Sr.:

**EDER ZOPELARO VIEIRA**


Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente:

Para efetivação da solicitação da Secretaria da Casa, requerendo providências quanto a contratação de empresa para monitoramento do sistema de alarmes da Sede da Câmara Municipal, solicito de Vossa Senhoria abertura do respectivo procedimento uma vez que a despesa se enquadra no Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Serviço de monitoramento de alarmes da sede da câmara municipal de Santo Antônio do Amparo.	SERV.	12	215,556	2.586,67

Santo Antônio do Amparo, 08 de fevereiro de 2021.

  
**MAYCON JORDAN NONATO**  
Setor de Compras





## Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



Exmo. Senhor:

**OCIMAR LINO**

Presidente da Câmara Municipal

Santo Antônio do Amparo/MG

Senhor Presidente:

Mediante requisição para efetuar contratação de empresa para monitoramento do sistema de alarmes da Sede da Câmara Municipal, venho a presença de V. Exa. solicitar que seja autorizada a abertura de Compra Direta mediante processo de Dispensa de Licitação, uma vez que o objeto da despesa se enquadra no disposto no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, conforme demonstrado nos documentos anexos e tabela contendo valor médio abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Serviço de monitoramento de alarmes da sede da câmara municipal de Santo Antônio do Amparo.	SERV.	12	215,556	2.586,67

Santo Antônio do Amparo, 08 de fevereiro de 2021.

**EDER ZOPELARO VIEIRA**  
Presidente da C P L



## **Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo**

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro  
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG  
Fone: (35) 3863-1701



# **AUTORIZAÇÃO**

À  
Comissão Permanente de Licitação/Setor de Compras

Em atendimento à solicitação da Presidente da CPL, AUTORIZO a abertura de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para monitoramento do sistema de alarmes da Sede da Câmara Municipal.

Contudo, para abertura de respectivo processo, o Setor de Licitações deverá solicitar do Setor Contábil pronunciamento quanto a dotação por conta da qual correrá a despesa e ainda a disponibilidade de recurso financeiro, e também à Assessoria Jurídica para pronunciar sobre a legalidade dos tramites realizados.

Santo Antônio do Amparo, 10 de fevereiro de 2021.

**OCIMAR LINO**  
Presidente da Câmara Municipal



## Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



Ao

Ilmo. Senhor:

**CRISTIANO PEREIRA SANTOS**

**DIRETOR CONTÁBIL**

Prezado Senhor:

Solicito do responsável pelo setor contábil, uma certidão de existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, informando a ficha a ser usada (elemento e subelemento) a ser utilizado no processo de Compra Direta Nº 006/2021, Dispensa de Licitação Nº 005/2021, referente a contratação de empresa para monitoramento do sistema de alarmes da Sede da Câmara Municipal, conforme necessidades da Secretaria da Casa.

Na oportunidade, lembramos que os valores estimados da despesa encontram-se referenciados em documentos integrantes deste procedimento.

Santo Antônio do Amparo, 11 de fevereiro de 2021.

**EDER ZOPELARO VIEIRA**  
Presidente da C P L



## **Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo**

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro  
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG  
Fone: (35) 3863-1701



### **PARECER CONTÁBIL RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Em atendimento aos dispositivos de Lei Federal 8666/93, para que possa os Setores de Compras e Licitações dar continuidade no Processo de Compra Direta autuada sob o N°006/2021, DISPENSA N°005/2021, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, informo que existe saldo na dotação orçamentária de 2020 para 2021 na qual correrá a despesa, conforme discriminada:

**01.02.2.006 - 3.3.90.39 (Ficha 28)**

Na oportunidade informo, que as respectivas despesas atendem ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária da Câmara Municipal.

Santo Antônio do Amparo, 12 de janeiro de 2021.

**Cristiano Pereira Santos**  
**Diretor Contábil da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo**  
**CRC-MG 112288/0-7**



## Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



### PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Após análise da documentação apresentada, observando que os trâmites estão adequados, entendendo que o enquadramento da despesa está correto, existindo saldo na dotação orçamentária apresentada pelo Setor Contábil, a Comissão de Licitação é de parecer favorável à contratação solicitada pelo processo de Contratação Direta Nº 006/2021, Dispensa de Licitação Nº 005/2021, da empresa FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, que apresentou o melhor preço de mercado em comparação aos valores demonstrados pelas outras empresas na Cotação de Preços. Estando o procedimento legalmente amparado pelo Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

PROPONENTE	VALOR RS	HABILITADO(A)	
FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA CNPJ: 05.376.395/0001-45	R\$ 1.860,00	SIM ( X )	NÃO ( )
INOVAÇÃO VIGILÂNCIA ELETRÔNICA CNPJ – 20.339.477/0001-03	R\$ 3.000,00	SIM ( )	NÃO ( X )
JC SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA CNPJ 02.546.405/0001-55	R\$ 2.900,00	SIM ( )	NÃO ( X )
<b>OBSERVAÇÃO:</b> Nada Consta			

Este é o Parecer.

Segue anexo o processo completo para apreciação da Assessoria Jurídica.

Santo Antônio do Amparo/MG, 15 de fevereiro de 2021.

**EDER ZOPELARO VIEIRA**  
Presidente da C P L

**LORENA AVELAR PEREIRA**  
SECRETÁRIA DA CPL

**VANTUIR ALVES DOS SANTOS**  
MEMBRO DA CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.376.395/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**FORTE SEGURANCA ELETRONICA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**  
**42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações**  
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**  
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**  
**47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação**  
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**  
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>PC RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>39</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA: B;</b>
-------------------------------------	---------------------	---------------------------------

CEP <b>37.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO BELO</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIRETORIA@FSE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(35) 3832-4202</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/06/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2021 às 15:20:20 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FORTE SEGURANCA ELETRONICA LTDA**  
**CNPJ: 05.376.395/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:53:17 do dia 13/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2021.

Código de controle da certidão: **6AE2.CCA9.8C50.AE6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FORTE SEGURANCA ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.376.395/0001-45  
Certidão nº: 5977142/2021  
Expedição: 16/02/2021, às 15:10:39  
Validade: 14/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTE SEGURANCA ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.376.395/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.376.395/0001-45

**Razão Social:** FORTE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

**Endereço:** PC DOS EXPEDICIONARIOS 16 / CENTRO / CAMPO BELO / MG / 37270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2021 a 15/03/2021

**Certificação Número:** 2021021402042020506410

Informação obtida em 16/02/2021 15:25:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
08/12/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
08/03/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: FORTE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 112206045.00-26

CNPJ/CPF: 05.376.395/0001-45

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: PRAÇA RUI BARBOSA

NÚMERO: 39

COMPLEMENTO: LT B,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37270000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: CAMPO BELO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sitio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000435872852



MUNICÍPIO DE CAMPO BELO  
ESTADO MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 414/2021**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 2198 - FORTE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP  
CNPJ/CPF: 05.376.395/0001-45  
Endereço: Praça RUI BARBOSA, 39  
Complemento: LETRA B  
Bairro: CENTRO Cidade: Campo Belo - MG

**Finalidade**

Para fins diversos

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
01/02/2021	30 dias

Certificamos, a requerimento da parte interessada e arquivado nesta Prefeitura, que a inscrição acima encontra-se quite com os tributos municipais sobre ela incidentes até a presente data, inclusive, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO, 01 de fevereiro de 2021

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: WGT211201-000-JNBPAGTVFPHKMV-9 - Emitido por: - Emitido em: 01/02/2021 07:49:19

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://campobelo.atende.net>, utilizando o código aqui apresentado.

**Esta solicitação não poderá ser executada pelo auto atendimento.  
Favor comparecer a prefeitura municipal de Campo Belo.**



Parecer Jurídico

Processo Licitatório: 006/2021

Contratação de Serviços de Monitoramento de Alarmes da Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo - MG.

Veio para a análise jurídica a possibilidade de Contratação de Serviços de Monitoramento de Alarmes da Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo - MG.

Apesar de devidamente solicitada cotação em várias empresas, somente 03 (três) empresas apresentaram orçamento, sendo elas:

- 01 - Forte Segurança Eletrônica LTDA, CNPJ 05.376.395/0001-45;
- 02 - Inovação Vigilância Eletrônica, CNPJ 20.339.477/0001-03;
- 03 - JC Segurança Eletrônica LTDA, CNPJ 02.546.405/0001-55.

Consta dos autos solicitação do serviço, com descrição clara do objeto; justificativa da necessidade do objeto; autorização do ordenador de despesa; indicação dos recursos para cobertura da despesa; justificativa da escolha do fornecedor, justificativa do preço proposto.

Verifica-se ainda no processo em análise, presentes todas as Certidões exigidas por lei, em se tratando de Processo de Dispensa de Licitação, para contratação do serviço mencionado, conforme Termo de Referência.

**PARECER:**

Quanto à análise do Processo de Dispensa de Licitação n.º 006/2021-CMSAA, por se tratar de serviços acima descrito, a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, trata da seguinte forma, art. 24 da referida lei:

Art. 24. "É dispensável a licitação:"

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - ...

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Assim, de acordo com o diploma legal, conhecido como Lei das Licitações e dos Contratos, poderá ser dispensada a licitação nas compras ou serviços quando o valor não ultrapassa o valor de mercado.

Ausência de licitação não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

Ressalta-se ainda que o efetivo pagamento deverá ser precedido da apresentação dos documentos exigidos pela legislação quanto a comprovação da habilitação jurídica e regularidade fiscal, válidos no momento do ato.

#### CONCLUSÃO:

Ante todo o exposto, à luz das disposições normativas pertinentes, hipótese em que configurando assim o interesse público e a preservação de seu patrimônio, bem como estando dispensável o procedimento competitivo pelos motivos já apresentados, a necessidade de monitoramento do prédio, **manifestamo-nos favoráveis à legalidade da Dispensa de Licitação em comento e posterior os procedimentos necessários a efetivação deste**, conforme o objeto do referido Processo de Dispensa de Licitação no montante estimado.

Esta assessoria manifesta-se pela Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação em tela, retornando a Comissão Permanente de Licitação para as devidas providências.

É o nosso parecer.

Santo Antônio do Amparo, 19 de fevereiro de 2021

Edson José Teixeira de Carvalho  
Assessor Jurídico OAB/MG 91.116



## **Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo**

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro  
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG  
Fone: (35) 3863-1701



À  
Assessoria Jurídica  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

### **AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve: Determinar o início da execução do objeto de Processo de Compra Direta nº 006/2021, Dispensa de Licitação Nº 005/2021, referente a contratação de empresa para monitoramento do sistema de alarmes da Sede da Câmara Municipal, junto a empresa FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - CNPJ: 05.376.395/0001-45

Santo Antônio do Amparo, 16 de fevereiro de 2021.

  
**OCIMAR LINO**  
Presidente da Câmara Municipal



## Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro  
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG  
Fone: (35) 3863-1701



### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

**Processo de Compra Direta:** Nº 006/2021.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº 005/2021.

**Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo – CNPJ: 04.235.692/0001-08.

**Contratada:** FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - CNPJ: 05.376.395/0001-45.

**Objeto:** O objeto deste instrumento consiste na contratação de empresa para monitoramento do sistema de alarmes da Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG.

**Recurso:** 01.02.2.006 – 3.3.90.39 (ficha 28) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Valor Total:** R\$ 1.860,00 (Hum mil oitocentos e sessenta reais), em parcelas mensais de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual e eficácia a partir de sua publicação, podendo ser alterado, prorrogado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual.

### DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que este documento foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo – MG, localizada na Avenida José Ananias de Aguiar, 81, Centro, Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, CEP 37.262-000, em 16/02/2021, em atendimento ao disposto no Art. 116 da lei Orgânica Municipal.

Santo Antônio do Amparo – MG, 16 de fevereiro de 2021.

**EDER ZOPELARO VIEIRA**  
Presidente da C P L